



PORTARIA Nº 2543/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CLEVERSON SOARES**, portador da cédula de identidade RG nº 6.750.497-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 930.287.419-20, ocupante do Cargo de Carreira de Motorista III, admitido em 01.03.2001 pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2012 passando da referência 23 para referência 24, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Outubro / 20 13
DE Nº 9905
UMUARAMA, 22 / 10 / 20 13
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS